

Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... CR. 0.0.0

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... CR. 0.0.0

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 13.078, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1942

Dispõe sobre o quadro do pessoal da Superintendência dos Serviços do Café, e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, na conformidade do disposto no art. 6.º, al. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939.

Decreto:

Artigo 1.º — O quadro do pessoal da Superintendência dos Serviços do Café, creado pelo art. 97, do decreto-lei n. 12.490, de 31 de dezembro de 1941, fica acrescido de um cargo, que terá a denominação de gerente, com os vencimentos mensais de Cr. \$4.000,00 (quatro mil cruzeiros) e que será preenchido pelo titular de igual cargo do Instituto do Café.

Parágrafo único — Para o preenchimento do cargo ora creado e que ficará extinto quando se vagar, e dispensada a exigência de se encontrar o referido funcionário em exercício naquele órgão, na data da extinção de suas funções, pelo decreto-lei n. 12.281, de 30 de outubro de 1941.

Artigo 2.º — Os funcionários do Instituto do Café, que na data da extinção das funções deste decreto-lei n. 12.281, referido no parágrafo único do artigo anterior, haviam completado 68 (sessenta e oito) anos de idade, bem como os que atingiram ou vierem a atingir, depois dessa data, esse limite de idade, serão aposentados compulsoriamente.

Parágrafo único — Essas aposentadorias reger-se-ão pela legislação aplicável aos funcionários públicos civis do Estado e vigorarão desde quando forem expedidos os necessários atos.

Artigo 3.º — Além dos referidos no § 1.º do art. 97, do decreto-lei n. 12.490, de 31 de dezembro de 1941, poderão ser aproveitados, nos cargos constantes da tabela a que se refere o mesmo artigo, os funcionários que, nesta data, se encontrarem prestando serviço na Superintendência dos Serviços do Café, bem como os antigos funcionários do Instituto do Café que em 30 de outubro de 1941, devida e legalmente comissionados, exerciam funções fora da instituição.

Artigo 4.º — Ficam assegurados aos funcionários da Superintendência dos Serviços do Café, que satisfizerem as condições previstas no art. 9.º do decreto n. 6.055, de 1933, os mesmos direitos concedidos aos demais funcionários estaduais pelo decreto-lei n. 12.831, de 29 de julho de 1942.

Artigo 5.º — Continuam assegurados aos funcionários do Instituto do Café, que passaram a servir na Superintendência dos Serviços do Café, todos os direitos e vantagens a que se refere o art. 3.º do decreto-lei n. 12.281, de 30 de outubro de 1941.

Artigo 6.º — As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto-lei serão custeadas pelos rendimentos cuja administração o decreto-lei n. 12.281, de 30 de outubro de 1941, atribuiu à Superintendência dos Serviços do Café.

Artigo 7.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 27 de novembro de 1942.

FERNANDO COSTA,
Coriolano de Góes.

PALÁCIO DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

E. M. n. 33, e 23.11.42 (proc. DSP-1019/42 e processos G-14809/42 e G-5131/42 da S. Fazenda) — Senhor Interventor:

Encaminhou a Secretaria da Fazenda, para estudo e parecer deste Departamento, os inclusos processos n. G-14809/42 e G-5131/42, em que um ex-coletor estadual, exonerado a pedido em 1929, requer sua readmissão naquele cargo.

2 — Do exame do assunto, verifica-se que a readmissão, mencionada nos artigos 77 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos, Civis do Estado, se faz a juízo do Governo, de quem constitui ato de liberalidade.

3 — Tratando-se, no caso, de readmissão em cargo de carreira, é exigível, nos termos de dispositivos estatutários, a existência de vaga a ser preenchida mediante promoção por merecimento. Relativamente a promoções, assim dispõe o art. 50 do Estatuto citado:

“As promoções obedecerão ao critério de antiguidade de classe e ao de merecimento, alternadamente, de acordo com o regulamento que for expedido, salvo quanto à classe final de carreira. Neste caso serão feitas somente pelo critério de merecimento”.

4 — Acontece, porém que não foi ainda expedido o regulamento que deverá estabelecer o sistema da apuração da antiguidade de classe e de merecimento, dependendo tal medida do reatamento a que se refere o art. 24 do decreto-lei n. 12.521, de 21 de janeiro último.

5 — Assim, não é possível, no momento, a readmissão em cargos intermediários de carreira, mas somente a

admissão, como ficou asserido na Exposição de Motivos n. 31, de 25 de outubro de 1942, onde ainda se esclareceu a necessidade do estudo de cada caso isoladamente.

6 — Na hipótese estudada, considerando tratar-se de pessoa de 63 anos de idade, parece a este Departamento não convir a administração a volta do interessado.

Tenho a honra de reter a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito. — Americo Portugal Corrêa — Diretor Geral.

Despacho: De acordo com o parecer. Em 27-11-42 — F. Costa.

FAZENDA

DECRETOS DE 27-11-1942

Aposentadoria:
Roque Terraga, escrivão de 6.ª classe da Secretaria da Fazenda, nos termos do artigo 193, item II, combinado com o artigo 195, item II, do decreto-lei n. 12.273 de 28 de outubro de 1941.

Exoneração, a pedido:
Nos termos da letra “a” do § 1.º do artigo 93 do decreto-lei n. 12.273 de 28 de outubro de 1941:

Franklin de Cerqueira Dias do cargo de quinto escrivão da Secretaria da Fazenda;

Helena Gheza do cargo de quinto escrivão da Secretaria da Fazenda;

José Oswaldo Machado Pedrosa, funcionário da Superintendência dos Serviços do Café da Secretaria da Fazenda;

Luiz Eufrosino de Andrade do cargo de quinto escrivão da Secretaria da Fazenda;

Mário João Sembinazzi do cargo de auxiliar de classificação de 3.ª classe da Secretaria da Fazenda;

Licenças:
Alcô Magnant, quarto escrivão da Secretaria da Fazenda, 1.º ano de licença, em prorrogação, para tratar-se, nos termos do artigo 165 do decreto-lei n. 12.273 de 28 de outubro de 1941;

Flecia Caiuby, 3.º escrivão de caixa econômica, com exercício na Caixa Econômica do Estado em Juiz de Fora, 6 (seis) meses de licença para tratar-se, a partir de 6 de outubro último, nos termos do artigo 165 do decreto-lei n. 12.273 de 28 de outubro de 1941;

Apostilas:
Foi apostilado o decreto de nomeação datado de 24 de janeiro de 1942 pelo qual foi nomeado, nos termos do art. 14 do decreto-lei n. 12.519 de 22 de janeiro de 1942, para o cargo de 5.º escrivão, a funcionária de caixa econômica d. Cecília dos Santos Peldgrini, para declarar que o citado decreto se refere a d. Cecília Guimarães Pellegrini.

Foi apostilado o decreto de nomeação datado de 24 de janeiro de 1942, pelo qual foi nomeado, nos termos do art. 14 do decreto-lei n. 12.519 de 22 de janeiro de 1942, para o cargo de 4.º escrivão, o funcionário de caixa econômica sr. Juvencal Silva, para declarar que o citado decreto se refere ao sr. Juvencal Alves da Silva.

Foi apostilado o decreto de nomeação datado de 30 de julho de 1942, pelo qual foi nomeado, nos termos do art. 9.º do decreto-lei n. 12.716 de 23 de maio de 1942, para o cargo de quarto escrivão do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, d. Maria de Lourdes Santos Marques, funcionária daquele Instituto, para declarar que o citado decreto se refere a d. Maria de Lourdes Marques Avarese.

Foi apostilado o decreto de nomeação datado de 24 de janeiro de 1942, pelo qual foi nomeado, nos termos do art. 15 do decreto-lei n. 12.519 de 22 de janeiro de 1942, para o cargo de 5.º escrivão, d. Noemia Moraes, para declarar que o citado decreto se refere a d. Noemia de Moraes Lourenço.

Foi apostilado o decreto de nomeação datado de 24 de janeiro de 1942 pelo qual foi nomeado, nos termos do art. 14 do decreto-lei n. 12.519 de 22 de janeiro de 1942, para o cargo de 5.º escrivão, o funcionário de caixa econômica sr. Orlando Vicente D'Angeli, para declarar que o presente decreto se refere ao sr. Orlando Vicente D'Angieri.

Foi apostilado o decreto de nomeação datado de 24 de janeiro de 1942 pelo qual foi nomeado, nos termos do art. 14 do decreto-lei n. 12.519 de 22 de janeiro de 1942, para o cargo de 4.º escrivão, o funcionário de caixa econômica, sr. Vitorino Mancuso, para declarar que o citado decreto se refere ao sr. Vitorino Mancuso.

TÍTULOS DECLARATORIOS DE VENCIMENTOS

Aposentados:
Cr. \$1.344,00 — Adelaide Rocha Alves, servente do Grupo Escolar “José Romão” em Piracicaba, a partir de 9 de abril de 1942;

Cr. \$2.496,00 — Adella Paschoal, servente do Grupo Escolar “Eduardo Carlos Pereira”, nesta Capital, a partir de 8 de fevereiro de 1942;

Cr. \$3.240,00 — Adolpho Richtmann, chefe das oficinas da Repartição de Águas e Esgotos, da Secretaria de Viação e Obras Públicas;

Cr. \$16.200,00 — Agalma Rodrigues Mans, professora de inglês da Escola Normal “Padre Anchieta”, nesta Capital;

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
SUD M ENNUCCI

Gerente: Manoel Nogueira de Carvalho
Redator-Sect.: Joao de Oliveira Filho

Rua da Gloria n. 358-361

- Cr. \$3.750,00 — Anastácio Fernandes de Souza, servente da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, a partir de 1.º de junho de 1942;
 - Cr. \$7.630,00 — Carolina Coslho Rego Rangel, adjunta do Grupo Escolar “Cel. Pedro Arbues”, nesta Capital;
 - Cr. \$1.152,00 — Cecília Canovas, adjunta do Grupo Escolar “João Kopke”, nesta Capital;
 - Cr. \$7.594,00 — Cíntia Sarmento, adjunta do 5.º Grupo Escolar de Campinas;
 - Cr. \$7.200,00 — Delfina Honorina Martins, professora da 2.ª escola mista do Alto do Cemitério, em Sorocaba, a partir de 1.º de abril de 1942;
 - Cr. \$418,40 — Dionísio Grande, servente do Grupo Escolar de Urú, em Pirajui, a partir de 10 de janeiro de 1942;
 - Cr. \$5.632,00 — Ernestina Hardt Cardoso, adjunta do Grupo Escolar de Pinheiros, nesta Capital;
 - Cr. \$7.200,00 — Francisca Ferraz Coutinho, adjunta do Grupo Escolar “Costa Braga”, em Guaratinguetá, a partir de 12 de fevereiro de 1942;
 - Cr. \$1.344,00 — Francisco Barbosa Leite, servente do Grupo Escolar “Comendador Muller”, em Americana, a partir de 1.º de junho de 1942;
 - Cr. \$5.760,00 — Isabel Junqueira da Silva, adjunta do Grupo Escolar de Guaratapes, a partir de 12 de fevereiro do corrente ano;
 - Cr. \$2.880,00 — João Abilio Pezzato, servente do Grupo Escolar “Moraes Barros”, em Piracicaba; a partir de 12 de fevereiro de 1942;
 - Cr. \$13.421,20 — João Ferreira Machado, coletor de 4.ª classe da Secretaria da Fazenda;
 - Cr. \$1.728,00 — João Orsi, servente do Grupo Escolar “Prudente de Moraes”, nesta Capital, a partir de 1.º de junho de 1942;
 - Cr. \$3.600,00 — José Antonio de Almeida, carcereiro da Cadeia Pública do Município de Lençóis, 5.ª classe, a partir de 15 de abril de 1942;
 - Cr. \$8.040,00 — Judith Rocha Prado, adjunta do 5.º Grupo Escolar de Campinas, a partir de 12 de fevereiro de 1942;
 - Cr. \$6.600,00 — Maria Antonieta Rangel, adjunta do Grupo Escolar de Vila Esperança, nesta Capital;
 - Cr. \$7.772,00 — Maria Aparecida Barros, adjunta do Grupo Escolar “Godofredo Furtado”, nesta Capital;
 - Cr. \$4.800,00 — Maria Azalia Celidonio, professora da Escola Mista do Bairro de Verônica, em Itapui, a partir de 12 de novembro de 1941;
 - Cr. \$4.864,00 — Maria Conceição Oliveira Marcondes, adjunta do Grupo Escolar de Vila Santa Terezinha, em Santo André; a partir de 11 de fevereiro de 1942;
 - Cr. \$5.632,00 — Maria Corrêa Melges, adjunta do Grupo Escolar de Dobrada, em Matão;
 - Cr. \$7.504,00 — Maria Eilsa Soares, adjunta do Grupo Escolar “Antonio Padilha”, em Sorocaba;
 - Cr. \$9.380,00 — Maria Faria Blittencourt, adjunta do Grupo Escolar “Cel. Pedro Arbues”, nesta Capital;
 - Cr. \$6.600,00 — Mathilde Nascimento Camargo, adjunta do Grupo Escolar de Vila Guilherme, nesta Capital, a partir de 1.º de julho de 1942;
 - Cr. \$1.712,30 — Regina Factori, servente do Grupo Escolar de Guaiabuna, nesta Capital, a partir de 27 de dezembro de 1941;
 - Cr. \$2.880,00 — Regina França, servente do Grupo Escolar “Cesar Martins”, nesta Capital;
 - Cr. \$7.200,00 — Rita de Mello Azevedo, adjunta do Grupo Escolar “Cel. Joaquim José”, em São João da Boa Vista, a partir de 21 de fevereiro de 1940, ficando sem efeito o título expedido em 6 de setembro de 1940;
 - Cr. \$5.760,00 — Silvia Mamprim, professora da escola mista da Fazenda Mata Negra, em Rio Claro; a partir de 8 de julho de 1942;
 - Cr. \$4.600,00 — Vicente Curcio, mestre de entalhe da Escola Profissional Secundária Mascuina de Rio Claro, a partir de 15 de julho de 1942;
 - Cr. \$4.800,00 — Zanira Yolanda da Silva Dias, adjunta do Grupo Escolar de Nova Granada, a partir de 1.º de julho de 1940.
- Reformados:**
- Cr. \$ 3.480,00 — Abrão Cruz, coletor do 2.º B. C. do Grupo Escolar de São João do Rio Claro;
 - Cr. \$ 3.960,00 — Alípio Augusto Lopes, 2.º cabo do 3.º B. C. da Força Policial do Estado;
 - Cr. \$ 3.210,10 — Bonifácio da Silva Pinheiro, coletor do 4.º B. C. da Força Policial do Estado;
 - Cr. \$ 38.509,00 — Francisco Julio Cesar Allici, tenente coronel da Força Policial do Estado, ficando sem efeito o título expedido em dezembro de 1932;